

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
RESULTADO HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital; FRANCO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital; TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital; DTC DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital e POLI ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.2.6 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 08.05.2017 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 26 de abril de 2017.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente